



## Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

### DECRETO N.º 098 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

**“Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais que especifica e dá outras providências”.**

**Adriana Crivelli Biffe**, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### DE C R E T A

**Artigo 1.º** - O expediente do dia 28 de Outubro de 2021 (quinta-feira) nas repartições públicas municipais será normal, ficando, em substituição, suspenso o expediente no dia 29 de Outubro de 2021 (sexta-feira).

**Artigo 2.º** - Em virtude do "Dia de Finados", a ser comemorado no dia 02/11/2021 (terça-feira), fica **DECRETADO PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais no dia 01 de novembro (segunda-feira).

**Parágrafo único** - Os Serviços indispensáveis e essenciais, como transporte de pacientes de saúde, devem, contudo, continuar normalmente durante o dia de ponto facultativo.

**Artigo 3.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 27 de outubro de 2021.

**ADRIANA CRIVELLI BIFFE**  
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume

**GRACE KELLI TOMMAZELLI**  
Diretora de Gabinete

